

REINGRESSO 2023

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

MAESTRÍA ESTADO, GOBIERNO Y POLÍTICAS PÚBLICAS

Edital 004/2023

A Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, (Flacso Brasil), em parceria com a Fundação Perseu Abramo (FPA), torna aberta, para conhecimento dos(as) interessados(as), a chamada de reingresso para a Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, realizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil), de oferecimento do diploma internacional de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

1. REINGRESSO

1.1. O procedimento de reingresso após abandono ou desligamento é possibilidade destinada **apenas** a ex-alunos(as) e ex-bolsistas da Fundação Perseu Abramo da Maestría en Estado, Gobierno y Políticas Públicas que, tendo sido aprovados(as) e matriculados(as) em turmas dos Editais 2015, 2016, 2017, 2018 e 2020, **tiverem obtido aprovação em todas as disciplinas da grade curricular, não tendo concluído somente a etapa de orientação e defesa de dissertação.**

1.2. Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para reingresso.

1.2.1. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatos(as) que não obtenham a

aprovação necessária.

- 1.3. Os(as) candidatos(as) que vierem a obter aprovação na presente chamada terão atribuição pela coordenação de um(a) professor(a) orientador(a) para acompanhamento da etapa final da pesquisa, da escrita da dissertação e da banca de defesa, e o período de até 5 (cinco) meses para conclusão e defesa da dissertação, sem possibilidade de prorrogação.
- 1.4. Para esta chamada, para o(a) candidato(a) que vier a ser contemplado com a vaga de reingresso, haverá financiamento **parcial** das bolsas de pesquisa pela FPA.
 - 1.4.1. As bolsas contemplarão o valor de matrícula e custos do curso por aluno(a) para o período estabelecido de 5 (cinco) meses de pesquisa e orientação e **não contemplam** o valor da emissão dos diplomas.
 - 1.4.2. As bolsas serão pagas diretamente à Flacso e deverão corresponder aos custos do curso por aluno(a) e não podem ter outras finalidades ou destinos.
 - 1.4.3. **O pagamento dos diplomas será de responsabilidade individual dos(as) discentes** que vierem a ser aprovados(as) na chamada, realizarem sua pesquisa de acordo com as normativas da instituição, apresentarem à banca examinadora competente e obterem o conceito de APROVADO(A) na ocasião.
 - 1.4.3.1. O valor do diploma da Flacso é de U\$200 (duzentos

dólares) e deverá obrigatoriamente ser pago em valor correspondente em real no momento de solicitação do diploma.

- 1.4.4. Ao inscrever-se nesta chamada, o(a) candidato(a) declara estar ciente das condições e responsabilidades caso venha a reingressar no curso.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para reingresso serão realizadas entre 01 fevereiro a 30 de março de 2023. A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário *on line*, disponível no seguinte endereço:
<https://forms.gle/G2Bj6BP6AGeaAFyq9>

- 2.1.1. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios ou fora do período acima apontado.

- 2.2. Os documentos abaixo listados deverão ser anexados no formulário *on line* no momento da inscrição:

- i. Documento de identificação (RG);
- ii. Diploma, Certificado ou declaração de conclusão da graduação;
- iii. Histórico escolar de graduação;
- iv. Texto de própria autoria da pesquisa em andamento contendo, no mínimo, 80 mil caracteres (verificar item 2.3).

2.3. O texto apresentado como amostra da pesquisa em andamento deve **ser de própria autoria** e conter, obrigatoriamente:

- a. Folha de rosto (com nome completo e título da dissertação);
- b. Projeto Síntese da Pesquisa a ser desenvolvida que contenha (de 4 a 7 páginas):
 - i. Tema e Pergunta de pesquisa;
 - ii. Objetivos da Pesquisa e Justificativa,
 - iii. Metodologia da pesquisa,
 - iv. Cronograma para finalização da pesquisa e defesa [considerando o período de abril a setembro para realização, sendo a data máxima para defesa de 15 de setembro de 2023, conforme explicitado nesta chamada];
- c. Capítulos já desenvolvidos da dissertação, de autoria própria do candidato(a), **com no mínimo 80 mil caracteres (excluindo-se capa, projeto síntese e as referências bibliográficas)**;
- d. Referências bibliográficas.

2.3.1. Todos os itens listados acima são obrigatórios e não serão avaliados textos enviados sem quaisquer dos itens.

2.4. Não serão aceitos documentos enviados por quaisquer outros meios ou fora do período acima apontado.

2.5. Os documentos deverão estar em formato .pdf, .png ou .jpeg. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, outros formatos de arquivo.

2.6. A inscrição somente poderá ser finalizada mediante o envio da

documentação completa, por meio do formulário *on line* disponível no item 2.2.

- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.8. O(a) inscrito(a) receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição até o dia 31 de março de 2023. Caso não venha a receber, o inscrito deverá entrar em contato com maestria.estado@flacso.org.br.
- 2.9. Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) estará reconhecendo a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3. SELEÇÃO

- 3.1. A seleção tem como etapa única e eliminatória a avaliação de amostra da pesquisa submetida (conforme item 2.3), por comissão composta por docentes do programa.
- 3.2. A avaliação da amostra de pesquisa submetida se dará a partir dos seguintes critérios:
 - A. Compatibilidade com as linhas de pesquisa da Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas;
 - B. Cronograma de realização compatível com o tempo disponível para finalização da pesquisa;
 - C. Rigor acadêmico-científico;
 - D. Fundamentação teórico-conceitual.
- 3.3. Toda amostra submetida e avaliada poderá obter os seguintes critérios:

REINGRESSO DEFERIDO ou REINGRESSO INDEFERIDO.

- 3.4. Não haverá possibilidade de recurso ou vistas da avaliação.
- 3.5. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, na condição de não haver candidatos(as) que não obtenham a aprovação necessária.

4. RESULTADO E NOVA MATRÍCULA

- 4.1. O resultado final será comunicado por e-mail em 12 de abril de 2023.
- 4.2. Em caso de deferimento, a nova matrícula será realizada até 14 de abril de 2023.
- 4.3. O prazo para conclusão da pesquisa para os casos de deferimento será de, no máximo, 5 (cinco) meses. Sendo, portanto, o prazo para a finalização da pesquisa, apresentação do texto final da dissertação e realização da defesa de 15 de setembro de 2023.
- 4.4. Todas as atividades de orientação de pesquisa ocorrerão a distância, incluindo a Banca de Defesa, incluindo a Banca de Defesa, que ocorrerá on-line, em plataforma disponibilizada pela Flacso.
- 4.5. O(A) orientador(a) deverá agendar a data da Banca de Defesa com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo a data final para agendamento 15 de agosto de 2023, conforme prazo para realização da banca, no item 4.3.

5. CRONOGRAMA

Etapas da Seleção	Data
Inscrição <i>on line</i>	01 de fevereiro a 30 de março de 2023
Confirmação de inscrição por email	até 31 de março de 2023
Resultado (via e-mail)	12 de abril de 2023
Nova Matrícula e início da orientação	13 e 14 de abril de 2023
<i>***Período de prazo possível para aquelas e aqueles que vierem a ser aprovados nesta chamada de reingresso para realização de suas pesquisas e realização da banca de defesa</i>	<i>de 15 de abril a 15 de setembro de 2023.</i>